



ATA DA **TRIGÉSIMA TERCEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO, CÉLIA NUNES DA ROCHA E ANA ELOISA SONALIO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA:** 1º) LEITURA DO **PEDIDO DE USO DA TRIBUNA, PELO SR. TIAGO MARCEL PADILHA**, VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA CASA DE LEIS, PARA EFETUAR SUA MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR JUNTO AO NOSSO MUNICÍPIO; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CEDEU O ESPAÇO AO VEREADOR PARA FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA DESTA CASA; 2º) LEITURA DA **PORTARIA N.º 016/2025** DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A QUAL DISPÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ASSUMIR OS ATOS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; 3º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 048/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2214/2025, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; 4º) LEITURA DAS **INDICAÇÕES N.º 124 E 125/2025**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA, E; 5º) LEITURA DA **MOÇÃO N.º 019/2025**, A QUAL CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA:** 1º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2214/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, O QUAL ALTERA A LEI N.º 1954/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2214/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELEciona O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; 2º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2209/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ROTAS ACESSÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2209/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO,

RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2211/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI E DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES A SEREM OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS REFERENTES À PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, CRIA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2211/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **4º) LEITURA DA MOÇÃO DE APELO N.º 018/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, COM APOIO DA BASE GOVERNAMENTAL MUNICIPAL DESTA CASA DE LEIS, O QUAL PROPÕE AS AUTORIDADES E ÓRGÃOS NACIONAIS RESPONSÁVEIS PELA REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS DO LEITE NO BRASIL, BEM COMO AOS DEPUTADOS FEDERAIS E DEMAIS REPRESENTANTES POLÍTICOS QUE DEFENDEM A BANDEIRA DO LEITE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA AS VEREADORAS ANA ELOISA SONALIO E ADRIANA NHOATTO, E OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI E O VEREADOR PRESIDENTE TIAGO DE LIMA RIBAS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 20 (VINTE) DE OUTUBRO/2025, ÀS 19:00 HORAS.

TIAGO DE LIMA RIBAS
PRESIDENTE

ADRIANA NHOATTO
VICE-PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
1ª SECRETÁRIA

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

ANA ELOISA SONALIO
VEREADORA

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR